



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 233/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 947/2008 (prot. nº. 3873/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Gustavo Henrique Silveira Silva**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 20ª Zona (Currais Novos/RN), no período de 04 de março a 1º de maio de 2008, ressaltando que será devido o pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de maio de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN